

ANEXO II

RELAÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS /EQUIPAMENTOS

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de Administração, Gerenciamento e Controle com Auto Gestão de Frota para Abastecimento - via cartão magnético e/ou similar (todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, arla32, aditivos e derivados em geral) e Manutenção Operacional Preventiva e Corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, transporte por guincho, lavagem/higienização e pagamento de pedágio de toda frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, pertencentes à frota oficial do Sesc/ES, por demanda, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender ao Sesc/ES, em âmbito municipal, estadual e nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e respectivo edital e seus anexos).

2 – RELAÇÃO DE VEÍCULOS E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Serviço Social do Comércio – Sesc/AR-ES, Sede, Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, Vitória/ES, CEP: 29.018-300.

- a) **RENAULT MASTER FURGÃO L1H1, PLACA PPG-9005, ANO 2015/2016.**
- b) **CITROEN C4 LOUNGE ORIGEM, PLACA PPO-6431, ANO 2016/2016.**
- c) **MERCEDES BENZ VITO TOURER 119, PLACA PPO-6515, ANO 2015/2016.**
- d) **RENAULT MASTER NIKS 16 P, PLACA PPZ-1593, ANO 2017/2018**
- e) **FIAT TORO ENDURANCE, PLACA RBH4D97, ANO 2022/2022.**
- f) **TOYOTA RAV4H SXAWD, PLACA RBJ8C55, ANO 2021/2022.**
- g) **CHEVROLET ONIX PLUS 10TAT LT1, PLACA SFZ5F57, ANO 2023/2024.**
- h) **CHEVROLET ONIX PLUS 10TAT LT1, PLACA SFZA417, ANO 2023/2024.**
- i) **CHEVROLET ONIX PLUS 10TAT LT1, PLACA SFZ4A12, ANO 2023/2024.**

2.2 - Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF, sito à Rodovia do Sol, s/nº, ES 010 Km 35, Santa Cruz, Aracruz/ES, CEP: 29.190-010.

- a) **MARCOPOLO MICRO ÔNIBUS VOLARE VS, PLACA MPL-6952, ANO 2013/2013.**
- b) **MERCEDES BENZ 417 SPRINTER C, PLACA SGC9J03, ANO 2023/2024.**
- c) **FIAT PALIO ESSENCE 1.6, PLACA PPI-3336, ANO 2015/2016.**
- d) **CHEVROLET SPIN PREMIER, PLACA RBH3G33, ANO 2022/2023.**

2.3 - Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari - CTSLG, sito à Rodovia do Sol, nº 01, ES 060, Trevo de Muquiçaba, Guarapari/ES, CEP: 29.215-000.

- a) **VOLKSWAGEN GOL TL MC S, PLACA PPD-2457, ANO 2014/2015.**
- b) **FORD CARGO 816 S, PLACA PPE-2743, ANO 2014/2015.**
- c) **NISSAN FRONTIER S 4X4, PLACA PPK-8288, ANO 2016/2016.**

2.4 - Galpão Mesa Brasil, sito à Rua São Jorge, nº 100, Bairro Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP 29148-104.

- a) **MERCEDES BENZ ATRON 1319, PLACA OYD-9678, ANO 2013/2013.**

- b) RENAULT MASTER FURGÃO L3H2, PLACA PPE-7766, ANO 2014/2015.
- c) RENAULT MASTER FURGÃO L3H2, PLACA PPE-7767, ANO 2014/2015.
- d) FORD CARGO 1119, BAÚ ISOTÉRMICO REFRIGERADO, PLACA PPZ-1592, ANO 2018/2018.
- e) FORD FIESTA 1.6, PLACA MPL-4873, ANO 2013/2014.

2.5 – Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM, sito à Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES, CEP 29.260-000.

- a) VOLKSWAGEN NOVO GOL TL MBV, PLACA PPZ-1094, ANO 2017/2018.
- b) RENAULT MASTER NIKS 16 P, PLACA PPZ-1594, ANO 2017/2018.
- c) RENAULT MASTER NIKS 16 P, PLACA PPZ-1595, ANO 2017/2018.

3 – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, sito à Rodovia do Sol, s/nº, ES 010 Km 35, Santa Cruz, Aracruz/ES, CEP: 29.190-010.

- a) TRATOR MASSEY 4275
- b) TRATOR MASSEY 265
- c) TRATOR MASSEY 265
- d) IMPLEMENTOS - 04 REBOQUES DE DUAS RODAS COM CARROCERIA DE MADEIRA

3.2 – Centro de Atividades de São Mateus, sito à Rua. Cel. Constantino Cunha, 1738 - Centro, São Mateus - ES, 29930-360.

- a) TRATOR COYOTE 4420
- b) IMPLEMENTO - 01 REBOQUES DE DUAS RODAS COM CARROCERIA DE MADEIRA

4 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 - Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo servidor que vier a ser designado para tal, que atuará como representante da CONTRATANTE.

4.2 - A fiscalização ou o acompanhamento do contrato pela CONTRATANTE não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA

5 - DO PREPOSTO

5.1 - A CONTRATADA deverá nomear preposto com domicílio e/ou residência no Estado do Espírito Santo para, durante o período de vigência da apólice, representá-la na execução do objeto, devendo, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do recebimento da Ordem de Compra, informar dados completos do referido a Coordenação de Contratos do Sesc/ES.